

Protocolo Legislativo para registro em anexo
guido, à Presidência, por intermédio do Diretor
na Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento
nº 25103102.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

2160
Assessoria da Plenária

RQ 2160/2002

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

**Requer convocação do Diretor-Presidente
da Companhia Energética de Brasília –
CEB.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 145, II, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que seja convocado o Sr. Diretor-Presidente da Companhia energética de Brasília – CEB – para prestar informações sobre a Concorrência nº 24, realizada por aquela Empresa em 2001.

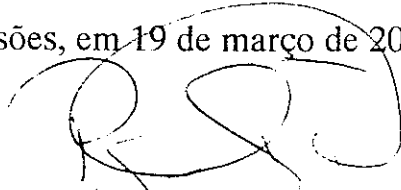
JUSTIFICAÇÃO

Tomamos conhecimento, por intermédio de matéria veiculada, no Correio Braziliense de 18 de março de 2002, de que ocorreram irregularidades em licitação realizada pela Companhia Energética de Brasília – CEB -, vencida pelo consórcio formado pelas Empresas Citeluz, de Salvador, e Delta Engenharia Indústria e Comércio, do Distrito Federal.

De acordo com a reportagem publicada pelo Correio Braziliense, as irregularidades “envolvem direcionamento do edital para vitória da Citeluz, superfaturamento e desrespeito à Lei de Licitações”.

Tendo em vista essas denúncias de irregularidades que envolvem a Companhia Energética de Brasília e fundamentados nos citados dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, requeremos que seja convocado o Diretor-Presidente da CEB para prestar, no Plenário desta Casa, informações sobre a Concorrência acima referida.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2002.



Deputado PAULO TADEU

RQ 2160/02
Et. 000